



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 265/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público
municipal, **Sr. JOAO HUMBERTO DE FRANÇA RODRIGUES,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela
ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do
servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** conceder **03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **Sr. JOAO HUMBERTO DE FRANÇA RODRIGUES,** portador do R. G. nº 056912192015-0 SESP/MA e do CPF nº 328.950.973-72, **Motorista,** com lotação na **Secretaria de Educação,** referente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2012 a 15 de abril de 2017,** no período concessivo de **1º de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 219/2025.**

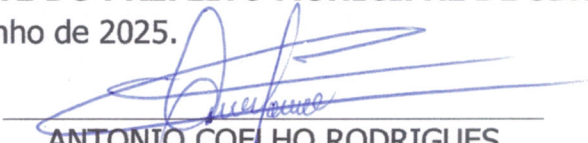
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado,** conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de junho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL